



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2014

DISPÕE SOBRE A DERROGAÇÃO DO CÓDIGO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - LCM Nº 141/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL de Macaé deliberou e o seu Vice-presidente, com fulcro no artigo 76 parágrafos 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 141/2010 com as seguintes redações:

Art. 85 (...)

§1º - As Quadras 5, 6, 7, 9 e os lotes / Sítios Lindeiros à Avenida Atlântica no Loteamento Balneário Lagomar passam a ser classificados como ZUD - 5 para fins de atividades comerciais e de serviços.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso V ao art. 89 da Lei Complementar Municipal nº 141/2010 com a seguinte redação:

"Art. 89(...)

V - Zona de Uso Diversificado 10: Constitui proposta de adequação de área próxima ao oceano com propósito de criação de Terminal Marítimo para desenvolvimento das atividades comerciais e de serviços voltados para logística portuária e compreende a área delimitada pelo perímetro que se inicia na Avenida Perimetral do Lago esquina com a Avenida Atlântica no loteamento Praias de São José do Barreto, seguindo até a RJ - 106, seguindo até o ponto que divide a ZR7 com ZEIS - 1 (loteamento Balneário Lagomar) seguindo linha limítrofe dos dois Zoneamentos (ZR-7 e ZEIS - 1) até a Avenida Atlântica e seguindo por esta Avenida até o ponto inicial, além de suprimir da ZR - 7 a área correspondente acima descrita como ZUD - 10 e os parâmetros urbanísticos a serem seguidos na ZUD-10 serão os mesmos utilizados na ZUD-6.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias, de sua publicação oficial.

SALA DA VICE-PREVIDÊNCIA, 29 de maio de 2014.

MAXWELL SOUTO VAZ
VICE-PRESIDENTE

a
á
a
ai
r-
al

ia
u-
de
ão
no
da
so
es-
tal,
da

COM

F
F
F
P
C
R
S
O
R
V

Publicação	<u>Debate</u>
edição nº	<u>8412</u>
Data	<u>03/06/14</u> pág. <u>08</u>
	<u>Finan. Funiz - MAT. 27.405</u>
	SERVIÇOS